

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº 09.2025**

TERMO DE FOMENTO MDA TRANSFEREGOV.BR Nº 969630/2024

O CENTRO DE ESTUDOS E ACESSORIA AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CEASOL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 10.501.105/0001-88, com sede Rua Coronel Pedro Ferreira, 574 - Palmeira – Paraná neste ato representada por seu representante legal Sr. Vilmar Agostinho Sergiki, portador da Carteira de Identidade n.º 5.978.587-7 e do CPF n.º CPF 841.491.679-15, ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE do Termo de Fomento MDA Transferegov.br nº 969630/2024, torna público que realizará Chamada Pública com critério de julgamento MENOR PREÇO e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Prazo Limite para recebimento da proposta: 05/03/2025, às 18:00 horas.
- 1.2. Referência de horário: horário de Brasília-DF
- 1.3 Endereço eletrônico para envio da proposta: [ceasol@ceasol.org.br](mailto:ceasol@ceasol.org.br)

### **2. OBJETO**

- 2.1. Alimentação (café e almoço) para 400 pessoas em atividade coletiva de lançamento do Projeto, formação técnica e político-pedagógica do método SPDH+.
- 2.2 O valor unitário de referência para a presente chamada é de R\$65,32 (sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para as duas refeições.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar deste certame somente pessoas jurídicas, cujo objeto social esteja de acordo com o serviço a ser realizado.
- 3.2. A empresa concorrente deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
  - a) Estar regularmente constituída como Pessoa Jurídica;
  - b) Ter sua sede no município de Palmeira-PR ou, no caso de ter sua sede em outro município, comprovar capacidade técnica e estrutura adequada para executar a atividade neste município.

### **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 4.1. O critério adotado será o de menor preço global, considerando o menor valor ofertado para a totalidade dos serviços especificados.

4.2. Em caso de empate, serão adotados os critérios previstos na legislação vigente, como sorteio ou desempate em favor de empresas que atendam a requisitos específicos, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

## 5. HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação, que deverão ser encaminhados juntamente com a proposta são:

5.1. **Habilitação Jurídica:** Contrato social, Estatuto Social ou documento equivalente, acompanhado de CPF, documento de identidade e comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is).

5.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa referente aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa referente a Débitos Trabalhistas.

5.3. **Qualificação Técnica:** Atestados de Capacidade Técnica emitidos por entidade pública ou privada, demonstrando a execução de serviços similares.

## 6. PROPOSTAS E JULGAMENTO

6.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [ceasol@ceasol.org.br](mailto:ceasol@ceasol.org.br).

6.2. Poderá ser solicitado o envio de esclarecimentos complementares.

## 7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. Após a análise das propostas e documentos de habilitação, a empresa vencedora será adjudicada.

7.2. O resultado do certame será homologado pela autoridade competente, permitindo a formalização do contrato.

## 8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Das decisões relacionadas ao julgamento das propostas caberá recurso no prazo de dois dias úteis, formalizados por escrito e enviados no e-mail indicado.

8.2. Caso haja a interposição de recursos, as demais licitantes serão notificadas para apresentar contrarrazões no mesmo prazo.

Palmeira-PR, 28 de fevereiro de 2025.

VILMAR AGOSTINHO SERGIKI  
Diretor-Presidente

**ANEXO 1**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**REF.: CHAMAMENTO DE PROPOSTAS Nº 07.2025**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

Prezados Senhores,

Nos termos do Chamamento Público para Apresentação de Propostas em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Alimentação (café e almoço) para 400 pessoas em atividade coletiva de lançamento do Projeto, formação técnica e político-pedagógica do método SPDH+ de três dias.	Unidade	400	R\$	R\$

Valor total da Proposta: R\$

Forma de Pagamento: Em até 15 dias após a realização do evento.

Prazo: Até a finalização da prestação de contas do projeto.

Validade da Proposta: 30 dias.

Cidade, 05 de março de 2025.

---

Assinatura do Responsável Legal

NOME COMPLETO:

CPF: